



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023 (Do Sr. José Rocha e outros)

Solicita o registro da Frente
Parlamentar Mista da Indústria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA.

A referida Frente Parlamentar Mista pretende discutir as dificuldades enfrentadas pela Indústria Brasileira.

A indústria brasileira é, sem dúvidas, uma atividade estratégica para o país. Segundo dados do Sistema Fiep, (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), quase 10 milhões de postos de trabalho no Brasil advém da indústria, sendo esta a responsável por uma média de 20,3% de todos os empregos formais gerados no Brasil.

Haja vista esse cenário infere-se que a indústria tem um papel preponderante na economia, uma vez que gera emprego, renda, produtos, oferta serviços e subsídio para atividades como transporte, agricultura, alimentação e outros papéis ativos da cadeia econômica.

Neste sentido, é justificável que exista, no âmbito do Congresso Nacional uma frente que defenda os interesses desta atividade, que proporcione ao segmento um ambiente para a oitiva de problemas que impeçam o crescimento da indústria brasileira e contribua com a elaboração de soluções e no desenvolvimento de políticas que apoiem essa atividade fundamental para o crescimento

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail: dep.joserocha@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

econômico do país.

Informo também, que este Parlamentar signatário será representante da Frente.

Sala das comissões, de janeiro de 2023.

Deputado Federal José Rocha
(União/BA)

Apresentação: 21/03/2023 11:22:41.447 - MESA

REQ n.772/2023

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail:
dep.joserocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235157191400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA

Apresentação: 21/03/2023 11:22:41.447 - MESA

REQ n.772/2023

Às dezessete horas do dia 15 de março de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado José Rocha (UNIÃO/BA), nº 908, 9º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir a **Frente Parlamentar Mista da Indústria**. O presidente da reunião, deputado José Rocha (UNIÃO/BA), idealizador da Frente Parlamentar, abriu os trabalhos como presidente. Informou os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista da Indústria. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pelo papel preponderante que a indústria tem na economia, uma vez que gera emprego, renda, produtos, oferta serviços e subsídio para atividades como transporte, agricultura, alimentação e outros papéis ativos da cadeia econômica.

Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado José Rocha, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Foi acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dezessete horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Deputado José Rocha, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Indústria, lavrei a presente ata, a qual foi lida, de concordância unânime, e assinada pelo presidente.

Brasília, 15 de março de 2023.

José Rocha
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA

ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E SEDE

Art. 1º- A Frente parlamentar mista da indústria é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tendo como objetivo garantir o fortalecimento e a competitividade da indústria nacional com foco de desenvolvimento, econômico e tecnológico e de inovação.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar mista da indústria é um entidade de direito privado constituída no congresso nacional com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 1 - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA, com caráter suprapartidário e atuação no âmbito do Congresso Nacional, é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA norteia-se pelos ideais de reindustrialização, fortalecimento e competitividade da indústria nacional, com foco no desenvolvimento econômico, tecnológico e de inovação.

Art. 2 - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA:

- I – acompanhar as políticas públicas dirigidas à indústria nacional e monitorar proposições legislativas que tenham impacto no setor, nas suas variadas vertentes;
- II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da indústria, divulgando seus resultados;
- III – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor da indústria;
- IV – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao setor industrial, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V – incentivar o desenvolvimento de programas que promovam a capacitação de recursos humanos em prol da pesquisa tecnológica, da inovação, da produção e comercialização dos produtos industriais; e
- VI – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da indústria, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/03/2023 11:22:41.447 - MESA

REQ n. 772/2023

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3 - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA como membros efetivos os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 57ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão;

Parágrafo Único - Poderá o Presidente criar comissões, designar e nomear Coordenadores Regionais ou Temáticos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA E ORGÃOS DIRETIVOS

Art. 4 - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo;

Parágrafo único: para organização geral dos trabalhos e eventos a serem desenvolvidos pela FRENTE PARLAMENTARES MISTA DA INDÚSTRIA poderá o Presidente designar o cargo de Secretário Executivo, que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de maio e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

CAPÍTULO IV – DA GOVERNANÇA E ORGÃOS DIRETIVOS

Art. 6 - Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/03/2023 11:22:41.447 - MESA

REQ n. 772/2023

IV – homologar atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de sete dias, por intermédio dos serviços de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

CAPÍTULO V – DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8 - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR DA INDÚSTRIA.

II – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas.

III – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA; e

IV – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO V – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 9 - O mandato da Mesa Diretora têm a duração 4 anos, permitida reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

CAPÍTULO VII — DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail: dep.joserocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235157191400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/03/2023 11:22:41.447 - MESA

REQ n.772/2023

Art. 10. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo Único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.

Art. 12. A Frente Parlamentar poder estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data,

Brasília, 15 de março de 2023.

José Rocha
Deputado Federal





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar

(Do Sr. José Rocha)

Solicita o registro da Frente
Parlamentar Mista da Indústria.

Assinaram eletronicamente o documento CD235157191400, nesta ordem:

- 1 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 2 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 6 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 8 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 9 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 10 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 11 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 12 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 13 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 14 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 15 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 16 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 17 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 18 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 19 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 20 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 21 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 22 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 23 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 24 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 25 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 26 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)



- 27 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 29 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 30 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 31 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 32 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 33 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 34 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 35 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 36 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 37 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 38 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 39 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 40 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 41 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 42 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 43 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 44 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 45 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 46 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 47 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 48 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 49 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 50 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 51 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
- 52 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 53 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 54 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 55 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 56 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 57 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 59 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 60 Dep. Marcelo Lima (S.PART./SP)
- 61 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 62 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 64 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)



- 65 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 66 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 67 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 68 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 69 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 70 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 71 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 72 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 73 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 74 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)
- 75 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 76 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 77 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 78 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 79 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 80 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 81 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 82 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 83 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 84 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 85 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 86 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 87 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 88 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 89 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 91 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 92 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 93 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 95 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 96 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 97 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 98 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 99 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 100 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 101 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 102 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)



- 103 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 104 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 105 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 106 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 107 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 108 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 109 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 110 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 111 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 112 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 113 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 114 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 115 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 116 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 117 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 118 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 119 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 120 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 121 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 122 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 123 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 124 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 125 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 126 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 127 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 128 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 129 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 130 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 131 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 132 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 133 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 134 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 135 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 136 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 137 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 138 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 139 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 140 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)



- 141 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 142 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 143 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 144 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 145 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 146 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 147 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 148 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 149 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 150 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 151 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 152 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 153 Dep. João Leão (PP/BA)
- 154 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 155 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 156 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 157 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 158 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 159 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 160 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 161 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 162 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 163 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 164 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 165 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 166 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 167 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 168 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 169 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 170 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 171 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 172 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 173 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 174 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 175 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 176 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 177 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 178 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 179 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 180 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 181 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 182 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 183 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 184 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 185 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 186 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 187 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 188 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 189 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 190 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 191 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 192 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 193 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 194 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 195 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 196 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 197 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 198 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 199 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 200 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 201 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 202 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 203 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
- 204 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 205 Dep. General Girão (PL/RN)
- 206 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)

